



RESOLUÇÃO Nº 026/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágio que celebram a Universidade Estadual do Paraná – Unespar – e o Centro de Apoio Social ao Adolescente – CASA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.089.310-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 5.ª Sessão (5.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 29 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Cooperação de Estágio que celebram a Universidade Estadual do Paraná – Unespar – e o Centro de Apoio Social ao Adolescente – CASA, que visa estabelecer cooperação entre as partes para desenvolvimento de atividades de estágio obrigatório/curricular do Curso de Serviço Social do *Campus* de Apucarana.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 29 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)